DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 482A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.855/2024.
De 31 de julho de 2024.

"INSTITUI A CAMPANHA "JUNHO VIOLETA", A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha "Junho Violeta", com o intuito de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único - Fica incluído o "Junho Violeta", no calendário oficial anual de eventos do Município de Pilar do Sul e terá como símbolo um pequeno laço na cor violeta.

Art. 2º - No mês do "Junho Violeta" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – Alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate à Violência à Pessoa Idosa;

II – Contribuir para a redução dos casos de violência;

III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - Durante todo o mês de Junho, os órgãos públicos e parceiros poderão desenvolver uma série de ações de sensibilização como seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outras, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 31 de julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Decretos

REPUBLICAÇÃO
Decreto nº 4.399/2024(*)
De 12 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes dos professores e diretores das Escolas Públicas:

1 – Paula Roberta de Góes Rosa – RG nº 32.647.185-6

2 – Arlete Maria de Paula Rosa Almeida – RG nº 18.369.775-3

3 – Elisa Mariana Torres – RG nº 25.217.474-4

II – Indicados pelo Executivo Municipal:

4 – Daniela Brisola – RG nº 32.726.266-7

5 – Gisele de Góes Paixão Alves – RG nº 40.561.823-2

6 – Eula Cristina da Silva Ferreira – RG nº 34.885.578-3

III – Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:

7 – Eliseila de Góis Vieira – RG nº 33.008.627-3

8 – Cesar Augusto dos Santos Carvalho – RG nº 47.273.720-6

9 – Débora Aparecida Tardeli Vieira – RG- nº 22.669.398-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 4.089/2022.

Pilar do Sul, 12 de junho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(*) Republicação do Decreto nº. 4.399/2024, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 14 de junho de 2024, Edição 450A,

Página 02, por não ter constado um dos membros.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2024, para Contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 22 de agosto de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, para contratação de operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência médico – hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem e, sem carência ou preexistência aos servidores municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a seus dependentes. Os interessados em participar do Credenciamento deverão enviar sua documentação para o e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 02 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 41/2024,** DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET, nas quantidades e valores a seguir:

F&R TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 17.736.788/0001-00

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
08	5	UND	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA DE ALCALINA DE 9VOLTS	Elgin	17,80	89,00
13	6	CX	CABO DE REDE - CAIXA CABO DE REDE " CAT5E SOHO PLUS CAIXA 305M" OU SIMILAR	Soho Plus Furukawa	856,71	5.140,26
14	1.000	MT	CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT - BOBINA COM 1000M CABO FIBRA ÓPTICA DROP FLAT 1 FIBRA FTTH	Trancend	1,00	1.000,00
19	4	UND	CARTELA DE BATERIA AA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AA COM 4 UNIDADES CADA	Elgin	13,70	54,80
20	4	UND	CARTELA DE BATERIA AAA - CARTELAS DE BATERIA DE ALCALINA PADRÃO AAA COM 4 UNIDADES CADA	Elgin	13,25	53,00
23	300	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	Seccon	1,22	366,00
24	300	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E - CONECTORES MACHO RJ45 CAT5E VAZADOS COM DESCRIÇÃO EM RELEVO DA MARCA NO CORPO DO CONECTOR	Exbom	1,36	408,00
26	50	UND	CONECTORES MECÂNICOS - CONECTORES MECÂNICOS FAST DE FIBRA ÓTICA SC/APC	Seccon	7,68	384,00
27	80	UND	CONECTORES SIMPLES RJ45 FÊMEA CAT5 + ESPELHO PARA CX EMBUTIDA	Seccon	15,29	1.223,20
32	10	UND	CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA - CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA SIMPLEX SM SC/APC SC/APC 2 METROS	Intelbras	18,20	182,00
39	17	UND	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO - 19" 8U X 350MM PORTA ACRÍLICA COM FECHADURA (DIMENSÕES: A= 385MM X L= 500MM X C= 350MM	JL	430,00	7.310,00
46	100	UND	PORCA GAIOLA + PARAFUSO 100 UNIDADES "PADRÃO RACK 19"	WJ	1,34	134,00
48	17	UND	PROTETOR ELETRÔNICO INTELBRAS COM 5 TOMADAS - EPE 205 PT COR PRETO 127V/220V	Intelbras	40,83	694,11
51	8	UND	SWITCH GIGABITE - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG1016D OU SIMILAR)	TPlink	418,32	3.346,56

HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 51.628.503/0001-47

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
52	10	UND	SWITCH GIGABITE - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG1024D OU SIMILAR)	TP – Link - TL SG1024D	670,00	6.700,00
53	5	UND	SWITCH GIGABITE - SWITCH 8 PORTAS GIGABIT (SWITCH TL-SG108E OU SIMILAR)	TP - Link TL - SG108E	220,00	1.100,00

PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 30.670.371/0001-41

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
31	8	UND	CONVERSOR DE MEDIA - CONVERSOR DE MEDIA 8 PARES. PADRÃO A/B GIGABIT - RJ45/FIBRA ÓPTICA	Flexmedia – MCFO/ETHFG35/53S – 1F-SC	298,97	2.391,76

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa F&R TECNOLOGIA LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 20.384,93 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 52/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 53/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 41/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 2.391,76 (dois

mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 01 de agosto de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.